



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 16 DE MARÇO DE 1.990

Revoga a Resolução do nº 17 de 16 de Março de 1.990 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução.

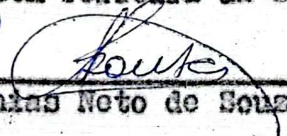
Art. 1º - Fica revogada a Resolução de nº 17 de 16 de março de 1.990, por motivo de a Câmara Municipal não dispor de Documentação compatível para o recebimento da Verba dela constante, a -<sup>a</sup> recebida da Prefeitura Municipal, bem como, por se tratar de exercício findo, e, não relacionado nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso 16 de março de 1.990

  
\_\_\_\_\_  
Alcydio Alver da Rocha - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gelson Ferreira da Silva - Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ananias Neto de Souza - Secretário